



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 203/2024
De 23 de agosto de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Renata Gomes de Souza Citeli	Auxiliar de Serviços Escolares	01/08/2024 a 30/08/2024	2023/2024
Ana Lúcia Ferreira da Silva	Visitador Programa Criança Feliz	02/09/2024 a 01/10/2024	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 23 de agosto de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal